



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



PORTARIA Nº 156/2024
Gabinete do Prefeito Municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 60, IV da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo especificado, o qual requer o afastamento do exercício do seu cargo, para fins de desincompatibilização eleitoral;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao conselheiro tutelar **FRANCISCO JANAILSON DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 7631268, licença para atividade político eletiva.

Art. 2º. A licença de que trata o artigo anterior será retroativa à data do protocolo do requerimento de afastamento realizado pelo conselheiro, e se estenderá até o dia 15/08/2024.

§ 1º. Caso o conselheiro venha requerer o registro como candidato, a licença para atividade política eletiva se estenderá até o dia da eleição.

§ 2º. Para ter direito a extensão da licença, nos termos do § 1º desta, deverá o conselheiro apresentar ao setor de recursos humanos a seguinte documentação:

- a)** Ata da Convenção Eleitoral na qual consta a sua escolha como candidato para o pleito eleitoral atual;
- b)** Comprovante de Registro de Candidatura expedido pela Justiça Eleitoral;

Art. 3º. A licença para atividade política não implicará em renúncia do cargo, e se dará sem prejuízo da remuneração, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 63 da Lei Municipal nº 728/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 10 de julho de 2024.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com